DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Itapicuru**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS AVISO	 	 	 	
DECRETO RETIFICAÇÃO				



AVISO

AVISO

A Prefeitura de Itapicuru, Estado da Bahia, comunica a todos os interessados que, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9°, parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que "§ 4° Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...", bem como, considerando a situação de pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunica a todos que estaremos disponibilizando a partir do dia 24/02/2021 o material demonstrando os resultados da gestão no período de SETEMBRO à DEZEMBRO de 2020 (3° QUADRIMESTRE/2020) no endereço eletrônico:

https://www.youtube.com/watch?v=nDMX5Us6uYQ

Itapicuru/BA, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES Secretário Municipal de Planejamento e Finanças





Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 18 de fevereiro de 2021, Edição nº 591, na página 6,

No art. 1º alínea 3, onde se lê:

"Maria José Juany"

Leia-se:

"Maria José Jauny"

No art. 1º alínea 8, onde se lê:

"Coordenadores da Educação"

Leia-se:

"Coordenadores Pedagógicos"

A Portaria passa a vigorar com o seguinte texto:

DECRETO MUNICIPAL № 025/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Itapicuru, designada pelo Decreto 333/2019, de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 069/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea 1, 2, 3, 5 e 8 do art. 1º do Decreto 333, de 10 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

1. Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Rinaldo Batista da Cruz

Suplente: Claudinei Moreira de Andrade

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana de Jesus Andrade Suplente: Sônia Maria de Matos





Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

3. Representantes dos Professores do Sistema Municipal:

Titular: Maria José Jauny da Conceição Bastos

Suplente: Joelina Conceição de Jesus

5. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Andrea Oliveira Santana Nunes da Silva

Suplente: Patrícia de Jesus Matos

8. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:

Titular: Cláudio Moreira de Souza Suplente: Deracléia Santos Cardoso."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO Prefeito